



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO nº 020/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que seja providenciado uma limpeza e também o cercamento da área aos fundos do cemitério municipal de Palmital de Minas.

Nestes termos, pede deferimento,

Cabeceira Grande-MG, 16 de janeiro de 2017.


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>189</u>	SOB O Nº <u>6505</u>
ÀS <u>14:12</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, <u>16/01</u> /20 <u>17</u>	
<u>J. Salviano</u>	

Haja vista que aquela área esta reservada para uso do cemitério. Pois da forma que esta, pode acontecer de ter invasões da mesma por grileiros de terra.